UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 445/91

Autoriza Concurso Público que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 08 de abril de 1991,

RESOLVE:

Art.1º- Fica autorizada a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente- nível I, do quadro do Magistério da Universidade Estadual do Ceará-UECE, para lotação no Departamento de Estatística e Computação do Centro de Ciências e Tecnologia- CCT, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de atividades.

Parágrafo Único- O Concurso oferecerá 05 (cinco) vagas na área de Computação, assim distribuídas:

-SOFTWARE- 02 (duas) vagas
Tópicos: Engenharia de software
Banco de dados
Compiladores
Software Básico
Sistemas Operacionais
Análise de Sistemas

-HARDWARE- 01 (uma) vaga
Tópicos: Arquitetura de Computadores
Teleprocessamento
Microprocessadores
Lógica Digital
Sistemas Operacionais

-TEORIA DA COMPUTAÇÃO- 02 (duas) vagas
Tópicos: Inteligência Artificial
Autômatos e Linguagens Formais
Algarítmos e Estrutura de Dados
Computabilidade
Lógica Formal

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 445/91

Art.2º- Caso não haja o preenchimento total do número de vagas autorizado, imediatamente a seguir pode ser realizado novo Concurso para acesso à Categoria de Professor Auxiliar- nível I, com exigência apenas do título de graduação, para as vagas remanescentes.

Art.3º- Caberá a Reitoria da UECE e ao Departamento de Estatística e Computação do CCT, a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da presente Resolução.

Art.4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- UECE, em Fortaleza, 08 de abril de 1991.

PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR